



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2016	15h30	ORDINÁRIA	88

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 237:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.158, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Comissão de Educação, Saúde e Cultura; Comissão de Constituição e Justiça; e Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.158, de 2016, de autoria o Deputado Ricardo Vale, que “institui a Campanha Permanente de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2016	15h30	ORDINÁRIA	89

Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências”.

Eu sou favorável à aprovação do projeto no âmbito desta comissão, com o substitutivo apresentado pela Deputada Telma Rufino. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre o projeto e o substitutivo.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.158, de 2016, de autoria o Deputado Ricardo Vale, que “institui a Campanha Permanente de Combate ao